

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 5326/2023

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana de Barroselas — alteração.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Barroselas — Alteração

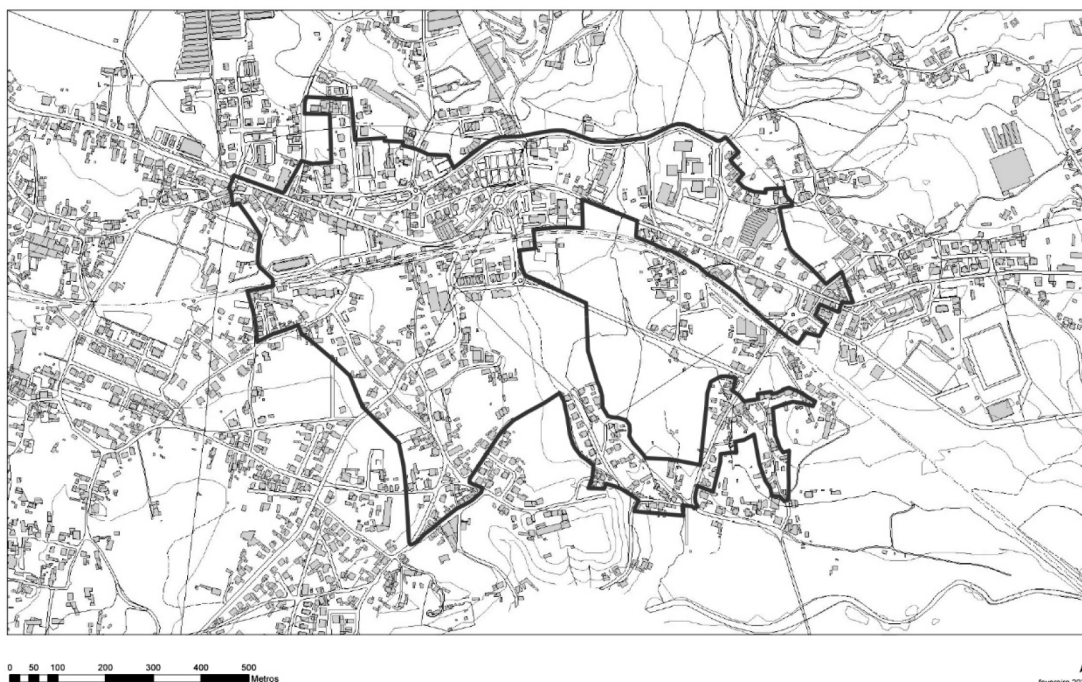
Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, em sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Barroselas.

Nos termos da referida aprovação, a área da ARU de Barroselas localiza-se na U.F. de Barroselas e Carvoeiro e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de alteração de delimitação da ARU de Barroselas poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-viana-castelo.pt) e no Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade desta Câmara Municipal, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, desta cidade de Viana do Castelo, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

3 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Nobre*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
LIMITE DA ARU - BARROSELAS



316230329